PORTARIA Nº465/2022

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Conselheiro Tutelar **ALEXANDRO MOURA CORDEIRO** até a cidade de Cascavel/PR, motivo Levar Criança e Acompanhante para tratamento continuado Psicólogo conforme pedido em anexo. na cidade de Cascavel/PR.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao Conselheiro Tutelar **ALEXANDRO MOURA CORDEIRO**, 01 (uma diária), referente ao deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, motivo Levar Criança e Acompanhante para tratamento continuado Psicólogo conforme pedido em anexo. na cidade de Cascavel/PR., no período de 05/08/2022 á 05/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 04 de agosto de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal